



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

## **Secretaria Municipal de Educação-2021**

### **Edital de Processo Seletivo Interno nº 003/2021**

**Para concessão de Lotação Provisória na Rede Municipal de Ensino**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI**, no uso de suas atribuições legal que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 01/2006, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 319/2003, faz saber que fará realizar processo de seleção interna de profissionais efetivos do quadro do Magistério Municipal, para concessão de **LOTAÇÃO**, para o ano letivo de 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO DE LOTAÇÃO**

**1.1.** O presente Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar e classificar professores efetivos em pleno exercício, ocupantes do cargo de Professor MAPA/Ensino Infantil/Ensino Fundamental e Professor MAPB, interessados em se candidatar para concessão de vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima mencionados, na escolha de novos postos de trabalho.

**1.2.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na modalidade de LOTAÇÃO cuja finalidade é a escolha de vagas em caráter temporário, com validade somente para o ano letivo de 2022.

**1.3.** O processo de seleção dos candidatos será realizado por cargo e disciplina, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 319/2003, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

**1.4.** Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação e expedição das respectivas portarias concessivas, nos termos deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo será coordenado por uma Banca Examinadora, nomeada através de Ato do Executivo Municipal.

#### **2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA:**

**2.1.** Coordenar todo processo de seleção dos profissionais para a lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

### **Secretaria Municipal de Educação-2021**

2.2. Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação e de divulgação de resultados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

### **3. DAS VAGAS DISPONIVEIS PARA LOTAÇÃO**

3.1. As vagas oferecidas aos candidatos a LOTAÇÃO serão as remanescentes da conclusão do processo de concessão da CHE e serão publicadas no dia 03/11 e inscrição de 04/11 até 30/11.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição será realizada por meio de requerimento e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Irupi. O Candidato deverá retirar a ficha de inscrição (Requerimento) disponível no anexo deste edital no site oficial.

### **5. DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE LOTAÇÃO**

5.1. Os candidatos para o processo de lotação serão os servidores ocupantes dos cargos de que realizaram as inscrições, por meio de requerimento destinado a Secretaria Municipal de Educação, protocolizado na Prefeitura Municipal de Irupi, em conformidade com o estabelecido neste edital.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO DA LOTAÇÃO**

6.1. A classificação dos candidatos far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - maior tempo de exercício no cargo;
- II - maior tempo na rede municipal de ensino;
- III - idade maior.

### **7. DOS RECURSOS PARA LOTAÇÃO**

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único, devidamente fundamentado, protocolizado na Prefeitura Municipal de Irupi, até às 17 horas do dia 01 de dezembro de 2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Irupi.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

### **Secretaria Municipal de Educação-2021**

**7.2.** O resultado preliminar no processo de seletivo de LOTAÇÃO poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no tempo previsto no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

### **8. DA CHAMADA PARA A LOTAÇÃO**

**8.1.** O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Irupi, no dia 8 de dezembro de 2021.

**8.2.** A chamada dos candidatos classificados para a escolha das vagas será realizada no dia 10 de Dezembro de 2021, às 09 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**8.3.** A lotação provisória se efetivará apenas para uma das unidades escolares indicadas, de acordo com a classificação, a ordem de prioridade indicada e a disponibilidade da vaga pretendida.

**8.4.** No ato da escolha das vagas, serão realizadas duas chamadas, sendo permitido ao candidato, escolher ou desistir em apenas uma das chamadas.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**9.2.** As vagas escolhidas pelos candidatos classificados no processo de LOTAÇÃO passarão a ser processadas a partir de 1º de Janeiro de 2022.

**9.3.** Os efeitos do processo de LOTAÇÃO, por seu efeito temporário, poderão cessar automaticamente antes de expirado o prazo previsto, quando cessar o motivo da mesma, por redução de turmas, pela realização de concurso público ou, ainda, a critério da autoridade competente por conveniência da administração municipal.

**9.4.** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Interno.

Irupi, 03 de novembro de 2021.

**ROSINEI TEODORO DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação de Irupi- ES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

## Secretaria Municipal de Educação-2021

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE PROCESSO DE LOTAÇÃO

|   |                        |
|---|------------------------|
| Publicação do Edital                                | 03 de Novembro de 2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação | 01 de dezembro de 2021 |
| Período de Recursos                                 | 02 de dezembro de 2021 |
| Divulgação do Resultado Final de Classificação      | 08 de dezembro de 2021 |
| Chamada dos Classificados e Escolha de Vagas        | 10 de dezembro de 2021 |

### ANEXO II

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| I - Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de ensino, no cargo pleiteado. | 0,1 (um décimo de ponto) a cada mês trabalhado, em efetivo exercício desde a posse do cargo em função até 31/10/2021. |
| II – Qualificação Profissional  | Pontuação   |
| A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado.                                       | 20 pontos   |
| B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado.  | 15 pontos   |
| C. Pós-Graduação Lato Sensu Especialização.                                     | 10 pontos   |

*Provincia*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

## Secretaria Municipal de Educação-2021

### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO/ REQUERIMENTO PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA 2022 –2023 PROFESSOR – VAGA PROVISÓRIA

Professor (Nome completo sem abreviatura em caixa alta):

\_\_\_\_\_

Telefone Pessoal: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha atualmente: \_\_\_\_\_

Tempo de rede (considerar anos completos a partir da data de admissão): \_\_\_\_\_

Instituição em que pretende trabalhar em 2022:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

Lotação: ( ) Quadro da Educação Fundamental I

( ) Quadro da Educação Fundamental II

( ) Quadro da Educação Infantil

| Títulos   | Quantidade Máxima de títulos | Pontuação              | Quantidade de Títulos |
|---|------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Doutorado                                       | 01                           | 20 pontos              |                       |
| Mestrado  | 01                           | 15 pontos              |                       |
| Pós-Graduação Especialização (área da educação) | 01                           | 10 pontos              |                       |
| Tempo de serviço                                |                              | 0,1 por mês trabalhado |                       |
| <b>Soma ou total de pontos:</b>                 |                              |                        |                       |

Responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações contidas nesta ficha/ requerimento.

Irupi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_